

ESCLARECIMENTO Nº 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 12.546/2019
Pregão Eletrônico nº 31/2019

OBJETO - DESTINADO À AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CELULAR DIGITAL TIPO SMARTFONE, INCLUINDO ACESSÓRIOS, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de Esclarecimento formulada pela empresa Telefônica do Brasil, o que segue:

PERGUNTAS:

01 - NÃO há orçamento estimado para a contratação, qual o custo estimado?

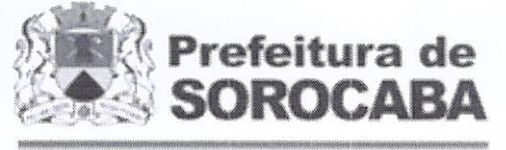
02 - O edital não contém “MINUTA DO CONTRATO” que será assinado, há entendemos de aceitação no casos entrega imediata e integral (conforme prevê a Lei), entretanto se houver obrigações para o futuro (inclusive assistência técnica entre outras) essas devem constar obrigatoriamente no Contrato ou documento equivalente, é correto nosso entendimento? NOTA: Cabe destacar que o edital apresenta previsão acerca de um pedido de compras (item 10.1), contudo, o item 10 possui como título 10- PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAL, havendo ainda em outro pontos, menção a suposto contrato, o que reafirma o entendimento anteriormente descrito.

03 - Analisando os requisitos da especificações do Smartphone, identificamos um único equipamento Galaxy A10 (SM-A105M) que atende a maioria dos itens, porém não atende Giroscópio, podemos seguir com esse equipamento?

RESPOSTAS:

01 - O Valor estimado é de R\$ 162.238,20 e encontra-se disponível no Setor de Licitação e Contratos conforme item 12.7 do Edital.

02 - Por se tratar de entrega única será emitido somente o Pedido de Compras.



03 - O equipamento Galaxy A10 atende ao solicitado no **Edital de Reabertura Prorrogação**, onde não está sendo solicitado que o equipamento tenha **Giroscópio**.

Este item foi retirado das especificações do Edital original, acredito que este questionamento está sendo feito em cima do primeiro Edital.

Sorocaba, 05 de setembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Janaína Soler Cavalcanti", is written above a horizontal line.

Janaína Soler Cavalcanti
Pregoeira